

**Ano V**, Lei № 468/2021 de 26 de novembro de 2021.

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

Marianópolis do Tocantins - TO, quarta-feira, 11 de junho de 2025.

EDIÇÃO Nº 497

## **SUMÁRIO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO		.1
	DECRETO № 037/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025	.1
LI	CITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	.1
	EXTRATO DE CONTRATO	.1
	EXTRATO DE CONTRATO	.2

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO № 037/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025**

"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no dia 13 de junho de 2025, em comemoração ao Dia do Padroeiro da Cidade de Marianópolis do Tocantins – Santo Antônio, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, previstas na Lei Orgânica Municipal, que lhes confere o Art. 123,

CONSIDERANDO as comemorações tradicionais em homenagem ao Padroeiro da Cidade, Santo Antônio, no dia 13 de junho;

CONSIDERANDO o costume local e a importância cultural e religiosa da data para a comunidade marianopolina;

### DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais do Município de Marianópolis do Tocantins, no dia 13 de junho de 2025 (sexta-feira), em comemoração ao Dia do Padroeiro Santo Antônio.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto os seguintes serviços essenciais, cujas atividades deverão ser mantidas normalmente:

- I Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde em regime de plantão;
- II Servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, responsáveis pela limpeza pública;
- III Servidores incumbidos da vigilância e guarda patrimonial dos bens públicos.

Art.3º Os servidores municipais ficarão à disposição da Administração, considerando-se as peculiaridades de cada Secretaria, a critério dos respectivos titulares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se, Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, 11 de junho de 2025, 35º da Emancipação Política.

> Saulo Costa Moreira Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 123/2025

# SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito Municipal



Processo administrativo nº 518/2025

Modalidade de licitação: Dispensa de licitação nº 93/2025

Objeto da Dispensa de licitação: Contratação de empresa para aquisição de conjuntos de peças psicopedagógicos infantis contendo 97 itens, conjunto interativo psicopedagógicos, desenvolvido para os alunos com necessidades psicomotoras, conforme quantidades, especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Contratado: FERNANDO ROSENDO PERES JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ: 14.290.921/0001-40. Estabelecida no endereço Av. Vereador João Sanches Filho, nº 1761, Bairro: Parque das Árvores, Cep: 16.206-494, Birigui – SP Contratante: Fundo Municipal de Educação de Marianópolis do Tocantins, CNPJ 06.074.016/0001-25 Data da assinatura do Contrato: 27 de maio de 2025. Recursos: 5.1.12.361.204.2.093 – 3.3.90.30 – ficha 414 fonte 1.500.1001.

Valor Total: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso II, da lei 14.133/2021 Vigência: de 27 de maio a 27 de junho de 2025

Data: 27 de maio de 2025. Robson Campelo da Silva

Gestor do FME

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 121/2025

Processo administrativo nº 524/2025

Modalidade de licitação: Dispensa de licitação nº 95/2025

Objeto da Dispensa de licitação: Contratação de pessoa jurídica especializada para serviço de locação de equipamentos, com fornecimento de materiais e insumos necessários para o serviço de digitalização de imagens (raio—x) para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins — TO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Contratada: DENIVALDO RODRIGUES PIMENTEL - ME, inscrita no CNPJ: 18.680.049/0001-06. Estabelecida na Av. Bernardo Sayão, sala 04, bairro Ipiranga, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte – GO.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins, CNPJ 12.278.609/0001-06.

Data da assinatura do Contrato: 30 de maio de 2025. Recursos: 2.16.10.302.202.2.081 – 3.3.90.39 – ficha 94 - fonte 1.500.1002.

Valor Total: R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso II, da lei 14.133/2021 Vigência: de 02 de junho a 31 de dezembro de 2025.

Daniel Alves Pinto Gestor do FMS

Data: 30 de maio de 2025.